

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria Municipal de Governo

Adeilson Lopes Carneiro

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Alexandre de Souza Santos

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

Procuradoria Geral do Município

Augusto Cesar D'Almeida Salgado

Controladoria Geral do Município

Cecília da Cruz Pelicioni

Secretaria Municipal de Administração

Doralice Figueiredo

Secretaria Municipal de Educação

Helena Lima da Costa

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Comandante da Guarda Civil Municipal

José Carlos Sabino

**Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos
e Urbanismo**

Junio Selem Pinto

**Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio
Histórico e Lazer**

Kitiely Paula Nunes de Freitas

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Leonardo Barros e Silva Sousa

Chefia de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca

Marcelo de Souza Batista

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira

Secretaria Municipal de Transportes

Marcos Aurélio de Souza

Secretaria Municipal de Saúde

Nilton Pinto

Secretaria Municipal de Segurança Pública

Paulo Vítor Arquejada da Fonseca

Coordenadoria Especial de Habitação

Rosane Maria Barreto de Barros

Secretaria Municipal de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria Municipal de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022

Processo nº 3617/2022

A Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013, e na manifestação positiva através de parecer da Procuradoria Geral deste Município, resolve, Homologar Adesão à Ata de Registro de Preços na condição de "Carona" que consiste ao Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em construção e instalação de estruturas de proteção em vias públicas, objeto da Ata de Registro de Preços nº 014/2021, referente ao Pregão Presencial – Sistema Registro de Preços nº 061/2020, Processo Administrativo nº 7013/2020, da Secretaria Municipal de Transportes da Prefeitura de Maricá-RJ, da empresa vencedora conforme abaixo:

- **AÇO FORTE DE MERITI INDÚSTRIA METALÚRGICA E LOGÍSTICA LTDA**, CNPJ nº 29.622.057/0001-04, Valor R\$ 1.924.255,00 (Hum milhão, novecentos e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondente.

Quissamã (RJ), 28 de abril de 2022.

Junio Selem Pinto

Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Adeilson Lopes Carneiro

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Adeilson Lopes Carneiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3.374 DE 28 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.171/2021 de 23 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.794.000,00 (um milhão e setecentos e noventa e quatro mil reais), para reforço da Dotação Orçamentária constante no ANEXO I.

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS DE IGUAL IMPORTÂNCIA, nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinados com o art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

Quissamã, 28 de abril de 2022.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS		VALORES	
	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL				
18.01-06.122.0079.1.051	106	4490.52	34.000,00	
18.01-06.122.0079.2.095	119	3390.40	10.000,00	
39.01-04.122.0102.2.304	1500	3390.30	300.000,00	
39.01-15.451.0101.2.364	1533	3390.39	450.000,00	
18.01-06.122.0079.2.095	117	3390.36		44.000,00
33.01-12.361.0082.2.100	599	3390.39		200.000,00
33.01-12.361.0082.2.100	600	3390.39		500.000,00
33.01-12.361.0084.2.009	686	3390.39		300.000,00
39.01-18.544.0097.2.080	1585	3390.39		750.000,00
FMS				
36.01-10.302.0120.2.095	1375	3390.30	636.000,00	
36.01-10.302.0120.2.095	1385	3390.39	364.000,00	
			1.794.000,00	1.794.000,00

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

19 DE MAIO

DIA DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA

SAMBA CARTOLA 19H

📍 PÁTIO DA IGREJA MATRIZ

21H THIAGO MARTINS

📍 PÁTIO DA IGREJA MATRIZ

THIAGO MARTINS

PREFEITURA DE QUISSAMÃ
CIDADE QUE CUIDA DA GENTE

SECPLA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,
PATRIMÔNIO HISTÓRICO E LAZER
QUISSAMÃ - RJ